

= Câmara Municipal de Cordeirópolis =

= Autógrafo nº587 =

A Câmara Municipal de Cordeirópolis aprovou:-


Artigo 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal de Cordeirópolis abrir crédito especial até o valor de ncr\$4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte cruzeiros novos) para atender as despesas decorrentes com publicidade sobre o município, na Gazeta Esportiva de São Paulo.

Artigo 2º - O crédito especial de que trata o artigo anterior, será coberto com os seguintes recursos:-  
Anulação das seguintes verbas:-

41-3111.11-Férias remuneradas.....	ncr\$1.200,00
50-3111.25-Férias remuneradas.....	ncr\$..500,00
60-3111.65-Férias remuneradas.....	ncr\$..300,00
84-3111.95-Férias remuneradas.....	ncr\$..800,00
86-3111.97-Férias remuneradas.....	ncr\$..500,00
87-3111.91-Férias remuneradas.....	<u>ncr\$1.000,00</u>
sub-soma	ncr\$4.300,00
Redução da seguinte verba:	
85-3111.95-Férias remuneradas.....	<u>ncr\$...20,00</u>
Soma	ncr\$4.320,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, aos 5 de março de 1969.

  
Braz Della Coletta  
presidente